Indicação Nº 335/2025

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sr. Maique Aparecido Alves
maique@camarabd.mg.gov.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja enviada ao Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Indica-se ao Prefeito e à Secretaria competente a instalação de placas de sinalização de parada obrigatória em todas as vias transversais à Rua Odílio Antônio da Silva, desde a Avenida Maria Guerra até as proximidades da Delegacia, a fim de disciplinar o trânsito e aumentar a segurança no local.

JUSTIFICATIVA:

A Rua Odílio Antônio da Silva é uma importante via de ligação entre bairros e concentra considerável fluxo de veículos e pedestres. No entanto, a ausência de sinalização de parada obrigatória nas vias transversais tem gerado situações de risco, especialmente em cruzamentos onde a preferência não está claramente definida. A instalação das placas de "Pare" contribuirá para disciplinar o tráfego, reduzir conflitos entre motoristas e prevenir acidentes. A medida garante maior previsibilidade nas interações viárias e reforça a segurança de todos os usuários da via

Bom Despacho, 11 de agosto de 2025.

IGOR SOARES
Igor Soares Silva
Vereador

Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro - Bom Despacho/MG - CEP: 35.630-034
Telefone (37) 3521-2280 – www.bomdespacho.mg.leg.br – igorsoares@camarabd.mg.gov.br